



Processo: 202200006043910

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Assunto: Manifestação de indicação de hotel para contratação

DESPACHO Nº 1125/2022 - SEDUC/DC-16162

Versam os autos sobre contratação de empresa, por meio de **Pregão Eletrônico**, visando à promoção do evento de formação dos profissionais atores do Programa AlfaMais Goiás, cujo tema está pautado na **"Alfabetização como direito das crianças Goianas"**, de acordo com o Edital e Anexos.

Por indicação no Termo de Referência, serão analisadas **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, das empresas previamente classificadas em primeiro lugar, onde, os atestados, em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **10% (dez por cento)** da quantidade estimada de cada itens. **(7 do T.R 000032518465)**.

E mais, para o item HOSPEDAGEM deverá atender o item **5.2** : *"Apresentar, no mínimo, três propostas com possíveis locais de realização dos eventos, conforme especificações descritas neste Termo, tais como oferecer hospedagem, alimentação e espaço num mesmo local"*

Conforme Despacho n. 3268/2022-GEL 000034133678, análise técnica das empresas abaixo relacionadas:

Lotes 01 e 04 - TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 02.486.936/0001-08;
Lote 03 e 05 - COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA, CNPJ nº 30.148.905/0001-74;

Nessa ótica, a equipe técnica aprova os atestados, via Relatório n. 60/2022 000034166205

CONTUDO, DOS HOTEIS APRESENTADOS NA PROPOSTA, A EQUIPE TECNICA DA GERENCIA DE COMPRAS INDICA MANIFESTAÇÃO EM DOCUMENTO PRÓPRIO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Encaminhe-se os autos a SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 05747 para elaborar documento, e após, enviar processo a GERENCIA DE LICITAÇÃO 05738 para as demais providências.

DIVISÃO DE COMPRAS DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 30 dia(s) do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Analista de Processos**, em 30/09/2022, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNEY ARRUDA DE LIMA, Gerente**, em 30/09/2022, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034179051** e o código CRC **4D2DB3B3**.

